



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAREMA

REABERTURA DE PRAZO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS Nº 12/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMS Nº 03/2019
REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE CHAMAMENTO FMS N. 001 /2018
PARA CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE MAREMA, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento de todos, a REABERTURA DE PRAZO para CREDENCIAMENTO DE NOVOS INTERESSADOS do PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS Nº 001/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço de tabela CIS AMOSC.

CREDENCIANTE manterá em vigor este credenciamento, visando à adesão de novos interessados a compor banco de credenciados, observadas as condições previstas neste Edital. Os novos credenciados serão habilitados a compor o banco de credenciados pelo prazo remanescente do credenciamento, prazo este contado a partir da data de sua efetiva habilitação.

Os interessados ao credenciamento deverão apresentar junto no Setor de Licitações e Contratos do Município de Marema/SC, localizado **na Rua Vidal Ramos, nº 357, Centro**, aos cuidados do Departamento de Licitações, os seguintes documentos dentro do prazo de validade deste credenciamento (originais ou cópias devidamente autenticadas conforme Artigo 32 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores):

1. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

Solicitação de Credenciamento, conforme modelo no ANEXO II, endereçado à Comissão Permanente de Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAREMA

Representante Legal da empresa concordando com as disposições constantes neste Regulamento e declarando:

- que possui estrutura em área urbana no Município de Marema para prestar os serviços de saúde objeto deste edital;
- que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da tabela de referencia (CIS AMOSC) prevista neste instrumento).

1.1 Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores

- 1.1.1 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo III)
- 1.1.2 Declaração de Não Parentesco, (modelo em Anexo IV)
Alvará de localização e Funcionamento, da sede da empresa, emitido pela Prefeitura municipal.
- 1.1.3 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2 Habilitação Fiscal:

- 1.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- 1.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 1.2.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 1.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;

1.3 Habilitação Trabalhista

- 1.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).
- 1.3.2 Habilitação Financeira:
- 1.3.3 Certidão Negativa de Falência e Concordata.

1.4 Qualificação Técnica:

- 1.4.1 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAREMA

1.4.2 Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária.

1.4.3 Declaração de que a empresa possui condições de atendimento ao serviço, objeto desta licitação, considerando espaço físico, sala de espera, e profissionais qualificados para atendimento à demanda de pacientes que utilizarão dos serviços.

DO PRAZO

O prazo de entrega dos documentos para credenciamento será até às 08h30min do dia 20 de janeiro de 2020 e ainda a qualquer tempo até o encerramento da vigência deste instrumento.

1. O prazo de vigência do credenciamento será até 20 de janeiro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes.

Maiores informações ou a cópia da íntegra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0xx49)33540222 e Site www.marema.sc.gov.br

Marema, 16 de dezembro de 2019.

ADILSON BARELA
PREFEITO MUNICIPAL